DECRETO Nº 694, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.829, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social autorizado pela Lei nº 1.829, de 17 de outubro de 2.008, em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de outubro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de outubro 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00694 / 2008 - 17/10/2008

DATA 20/10/2008 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	3.3.50.00.00	10 301 1001 - 2005	01	00124	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE	450.000,00
					TOTAL	450.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00050	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	243.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	05	00052	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	115.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5004 - 1040	07	00393	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS- PROGR SANEAMENTO	92.000,00
					TOTAL	450.000,00